DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Atos Administrativos 2
Manifestações - Setor Juridico 2
Licitações e Contratos 5
Homologação / Adjudicação 5
Extrato 6
Apostilamentos 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulicéia
CNPJ 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, 1649
Telefone: (18) 3876-1240
Site: www.pauliceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Paulicéia
CNPJ 53.306.932/0001-23
Av. Paulista, 2260 - Aquarius I
Telefone: (18) 3876-1241
Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº6525/2.026 - DE 12 DE JANEIRO DE 2.026

Promove nos termos da Lei 025/2007, funcionária (o) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

PROMOVER a(o) Funcionária (o) **RAFAEL MESSAGE SILVA** matricula 1943-2, lotada (o) no cargo de ENGENHEIRO CIVIL do Quadro Geral dos Funcionários Públicos Municipais de Pauliceia, para Nível 18, Referência 02, nos termos da lei nº 025/2007, de 06 de setembro de 2007, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 12 DE JANEIRO DE 2026.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

.....

Atos Administrativos

Manifestações - Setor Juridico

PARECER JURÍDICO N.º 1684/26 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 029/26

INTERESSADO: Coordenadoria Municipal de Saúde.

Vistos.

Trata-se de procedimento da Coordenadoria Municipal de Saúde narrando fato de fraude de controle de ponto de servidor.

Opinamos, s.m.j., pela **ABERTURA** de Processo Administrativo Disciplinar.

O presente processo administrativo depende de decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito, sendo o parecer jurídico opinativo, não vinculando a decisão.

É o Parecer que submeto à consideração superior.

PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO GANDOLFI.

SALA DO SETOR JURÍDICO.

Paulicéia-SP, data supramencionada.

Leonardo Antônio Jacintho Vitti.

Procurador Jurídico do Município.

OAB/SP 374.148.

MATRÍCULA 1709-1.

.....

PARECER JURÍDICO N.º 1685/26 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 1661/25

INTERESSADO: Coordenadoria Municipal de Saúde.

Vistos.

Trata-se de procedimento da Coordenadoria Municipal de Saúde narrando fato que ocorreu com o transporte de paciente.

Comprovado que o Servidor não deu causa ao ocorrido.

Opinamos, s.m.j., pela **DESNECESSIDADE DE ABERTURA** de Processo Administrativo Disciplinar.

Contudo que se promova a verificação de implantação de **PROTOCOLO** de transporte de pacientes, provendo orientação aos servidores e uusários do transporte público de pacientes.

O presente processo administrativo depende de decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito, sendo o parecer jurídico opinativo, não vinculando a decisão.

É o Parecer que submeto à consideração superior.

PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO GANDOLFI.

SALA DO SETOR JURÍDICO.

Paulicéia-SP, data supramencionada.

Leonardo Antônio Jacintho Vitti.

Procurador Jurídico do Município.

OAB/SP 374.148.

MATRÍCULA 1709-1.

.....

PARECER JURÍDICO N.º 1686/26 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º: 090/23

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 022/23

INTERESSADO: Prefeito do Município.

Vistos.

O presente parecer jurídico tem por objeto a análise da legalidade e conveniência do pedido de prorrogação do prazo de vigência dos contratos administrativos nº 003/2024 e nº 004/2024, ambos oriundos do Pregão Presencial nº 022/2023. A demanda surge da necessidade contínua de prestação de serviços de aulas práticas de capoeira e karatê para aproximadamente 270 beneficiários vinculados aos projetos da Assistência Social do Município.

Em análise aos autos, observa-se que as empresas contratadas, Tainara Baratelli Duarte e Rafael Nascimbem Bernardelli, protocolaram formalmente seus pedidos de prorrogação em dezembro de 2025. Ambas manifestaram o interesse em manter a prestação dos serviços sem a necessidade de reajuste ou correção dos valores atualmente praticados, o que reforça a economicidade do ato para a Administração Pública.

A Coordenadoria Municipal de Assistência Social manifestou-se favoravelmente à continuidade, justificando

que os serviços vêm sendo prestados de modo regular e satisfatório, produzindo os efeitos desejados junto à comunidade atendida. Destacou-se, ainda, que a manutenção dos atuais profissionais evita inadaptações e custos adicionais decorrentes de novas mudanças estruturais ou de métodos de ensino já consolidados.

Sob o prisma legal, a fundamentação ancora-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e subsidiariamente no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, que autorizam a prorrogação de contratos de natureza continuada por até 60 meses. Tendo em vista que os contratos originais datam de janeiro de 2024, o pleito para prorrogação por mais 12 meses encontra-se dentro do limite legal permitido para serviços desta espécie.

Quanto ao aspecto orçamentário, o Setor de Contabilidade do Município emitiu informações técnicas confirmando a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2026. Os recursos estão devidamente previstos nas leis orçamentárias vigentes, incluindo o Plano Plurianual (PPA 2026-2029), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2026) e a Lei Orçamentária Anual (LOA 2026).

Os valores estimados para a prorrogação totalizam R$ 24.081,20 para o contrato de capoeira e R$ 73.205,60 para o contrato de karatê, mantendo-se os valores hora de R$ 75,00 e R$ 58,40, respectivamente. Tais valores guardam compatibilidade com o que foi originalmente pactuado, assegurando a manutenção das condições de vantagem para o erário público municipal.

A vantajosidade da medida é evidente, pois a realização de um novo procedimento licitatório acarretaria custos administrativos elevados e o risco de descontinuidade de um serviço social essencial para crianças e jovens. A prorrogação garante a segurança jurídica e operacional, aproveitando o conhecimento prévio da rotina administrativa já detido pelos atuais prestadores.

Ressalte-se que as contratadas apresentaram a documentação de regularidade fiscal e técnica atualizada, cumprindo os requisitos necessários para a formalização do aditivo. Não há nos autos registros de penalidades ou descumprimentos contratuais que desabonem a conduta das empresas durante a execução do período anterior.

Diante da regularidade instrucional, este órgão jurídico conclui pela viabilidade do aditamento pleiteado, recomendando o prosseguimento do feito com a elaboração dos Termos Aditivos de Prorrogação de Prazo. O Prefeito Municipal, Sr. Antonio Simonato, já emitiu despacho determinando as providências de apostilamento e dotação para viabilizar o cumprimento da medida.

Ex positis, s.m.j., manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à prorrogação da vigência dos Contratos nº 003/2024 e nº 004/2024 por mais 12 meses, devendo a administração observar a publicação oficial do extrato do termo aditivo para eficácia do ato.

O presente processo administrativo depende de decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito, sendo o parecer jurídico opinativo, não vinculando a decisão.

É o Parecer que submeto à consideração superior.

PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO GANDOLFI.

SALA DO SETOR JURÍDICO.

Paulicéia-SP, data supramencionada.

Leonardo Antônio Jacintho Vitti.

Procurador Jurídico do Município.

OAB/SP 374.148.

MATRÍCULA 1709-1.

.....

PARECER JURÍDICO N.º 1687/26 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º: 027/25

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 016/25

INTERESSADO: Prefeito do Município.

Vistos.

O presente parecer versa sobre o pedido de cancelamento do item "Alendronato Sódio 70mg Comprimido (Endrostan Cellera)", registrado na Ata de Registro de Preços pela empresa Soma/SP Produtos Hospitalares LTDA. A solicitação fundamenta-se na descontinuação da produção e comercialização do medicamento pelo fabricante, o laboratório Cellera Farma, por razões de estratégia comercial.

A empresa interessada demonstrou, por meio de comunicado oficial do laboratório fabricante datado de setembro de 2025, que o produto Endrostan 70mg teve sua produção encerrada definitivamente. Tal fato configura-se como um evento superveniente e alheio à vontade da distribuidora, impedindo materialmente a continuidade do fornecimento pactuado junto à Coordenadoria Municipal de Saúde de Paulicéia.

Juridicamente, a situação enquadra-se no conceito de **caso fortuito ou força maior**, conforme previsto no Art. 137, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021. A impossibilidade de execução do contrato decorre de um fator externo que transcende o controle do devedor, eliminando a culpa da licitante pela inexecução do objeto.

Ademais, o Decreto Federal nº 11.462/2023, que regulamenta o sistema de registro de preços, autoriza expressamente o cancelamento do registro a pedido do fornecedor quando este comprovar a ocorrência de caso fortuito que prejudique o cumprimento da ata. A doutrina especializada reforça que, quando um produto é retirado do mercado pelo fabricante, a Administração não pode exigir o cumprimento de uma obrigação impossível.

A jurisprudência do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) corrobora este entendimento, indicando que a descontinuação de medicamento por laboratório, sem possibilidade de previsão ao tempo da licitação, afasta a aplicação de multas contratuais. Não há que se falar em sanção administrativa, uma vez que a conduta da empresa não foi eivada de dolo ou negligência.

É imperativo observar o **Princípio da Razoabilidade**, visto que compelir a empresa a fornecer um item que não mais existe no mercado seria inócuo e contrário ao

interesse público. O cancelamento permite que a Administração busque alternativas céleres para a aquisição do fármaco junto a outros fornecedores, garantindo a continuidade da assistência à saúde da população.

A documentação acostada aos autos, especialmente o comunicado da Cellera Farmacêutica S.A., confere a veracidade necessária à motivação do ato administrativo de cancelamento. A prova da descontinuação é robusta e atende aos requisitos de comprovação exigidos pela legislação vigente para a extinção do vínculo sem penalidades.

Sugere-se, por cautela, a imediata suspensão de novas solicitações do referido item até que a deliberação final seja publicada, evitando transtornos operacionais à Coordenadoria Municipal de Saúde. Após o cancelamento formal, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para assegurar o abastecimento do medicamento.

Conclui-se que o pleito da Soma/SP Produtos Hospitalares LTDA encontra amparo legal, doutrinário e jurisprudencial. Encaminhe-se o processo à autoridade competente para a devida decisão e subsequentes providências de retificação no processo licitatório.

Ex positis, s.m.j., manifesta-se **FAVORAVELMENTE** ao deferimento do pedido de cancelamento do item nº 21 da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 016/2025. Entende-se que a empresa deve ser liberada da obrigação de fornecimento sem a incidência de quaisquer sanções administrativas.

O presente processo administrativo depende de decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito, sendo o parecer jurídico opinativo, não vinculando a decisão.

É o Parecer que submeto à consideração superior.

PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO GANDOLFI.

SALA DO SETOR JURÍDICO.

Paulicéia-SP, data supramencionada.

Leonardo Antônio Jacintho Vitti.

Procurador Jurídico do Município.

OAB/SP 374.148.

MATRÍCULA 1709-1.

.....

PARECER JURÍDICO N.º 1688/26 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º: 015/25

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 008/25

INTERESSADO: Prefeito do Município.

Vistos.

Trata-se de solicitação formulada pela Coordenadoria de Assistência Social para o acréscimo de 40 horas anuais na oficina "Entre Linhas – Corte e Costura". O objetivo é permitir a confecção de itens para eventos sazonais e fortalecer os vínculos comunitários dos usuários do SUAS.

A justificativa apresentada pela coordenação demonstra que a carga horária original de 162 horas supre apenas a grade básica, sendo insuficiente para a demanda prática gerada pelo calendário festivo do município. A ampliação visa integrar o aprendizado técnico à participação ativa na comunidade.

A análise fundamenta-se na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que permite a alteração unilateral ou por acordo entre as partes para melhor adequação técnica aos objetivos do serviço público. O ajuste proposto busca potencializar a execução do projeto sem desvirtuar seu objeto original.

Verifica-se que o acréscimo de 40 horas representa um ajuste de aproximadamente 24,7% em relação às 162 horas originais. Tal percentual respeita o limite legal de até 25% estabelecido para acréscimos em contratos de prestação de serviços, conforme mencionado na justificativa da coordenação.

O setor de contabilidade emitiu nota técnica confirmando a existência de saldo orçamentário para o exercício de 2026. Os recursos estão vinculados às fichas 342, 343 e 344, sob a categoria de "Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica"

A despesa estimada em R$ 6.000,00 encontra-se prevista nos instrumentos de planejamento municipal: PPA (Lei 189/25), LDO (Lei 190/25) e LOA (Lei 194/25). Isso garante que a ampliação não compromete o equilíbrio das contas públicas.

A declaração de impacto trienal aponta que o gasto representa apenas 0,01% da receita orçamentária esperada para 2026. Essa margem irrelevante demonstra a plena capacidade do município em absorver o custo adicional sem prejuízo a outras áreas.

O pedido ressalta que a produção interna de figurinos e adereços para eventos municipais gerará economia aos cofres públicos. Assim, a ampliação atende ao princípio da economicidade, transformando o aprendizado social em benefício direto para a administração.

O processo encontra-se devidamente instruído com o ofício da coordenadoria, o despacho do Prefeito e os documentos contábeis assinados pelos responsáveis. A tramitação obedeceu ao rito formal necessário para a formalização do aditivo.

Ex positis, s.m.j., manifesta-se **FAVORAVELMENTE** ao deferimento do pedido de ampliação da carga horária. Recomenda-se a elaboração do termo aditivo ao Contrato nº 022/2025 para formalizar o acréscimo de 40 horas e o respectivo valor de R$ 6.000,00.

O presente processo administrativo depende de decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito, sendo o parecer jurídico opinativo, não vinculando a decisão.

É o Parecer que submeto à consideração superior.

PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO GANDOLFI.

SALA DO SETOR JURÍDICO.

Paulicéia-SP, data supramencionada.

Leonardo Antônio Jacintho Vitti.

Procurador Jurídico do Município.

OAB/SP 374.148.

MATRÍCULA 1709-1.

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

PARECER JURÍDICO N.º 1689/26 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º: 006/25
PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 004/25
INTERESSADO: Prefeito do Município.

Vistos.

Trata-se de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro formulado pela empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, referente ao item nº 76 (**ÓLEO DE SOJA 900 ML**) da Ata de Registro de Preços nº 004/2025 (Pregão Eletrônico nº 004/2025). A requerente alega que o preço inicialmente contratado tornou-se economicamente inviável devido a fatores imprevisíveis no mercado global de oleaginosas.

O pedido fundamenta-se nas seguintes evidências e argumentos apresentados pela contratada e validados pelos setores técnicos:

A empresa demonstrou que o custo de aquisição do insumo sofreu uma variação substancial e inesperada. Notas fiscais de compra comprovam que o preço de custo, que em janeiro de 2025 era de **R$ 6,09**, subiu para **R$ 7,59** em dezembro de 2025.

As justificativas apontam para uma alta na Bolsa de Chicago, impulsionada pela demanda externa (especialmente da China), fatores climáticos na América do Sul e volatilidade geopolítica. Tais eventos configuram álea extraordinária e extracontratual, superando as oscilações normais de mercado.

O setor de contabilidade da Prefeitura de Paulicéia realizou a apuração da margem de lucro e validou os cálculos. A análise técnica manifestou-se no sentido de que os novos valores pleiteados estão adequados à metodologia de cálculo para manutenção da equação econômico-financeira original.

Relatório de cotação realizado em 08/01/2026 demonstra que o preço médio de mercado para o item é de **R$ 9,29**, sendo que o valor pleiteado pela empresa (**R$ 8,72**) permanece abaixo da média praticada em outros órgãos públicos.

O pleito encontra respaldo no **artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021** (ou conforme citado pela requerente, art. 124, § 1º, I), que prevê o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro em caso de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis.

Ex positis, s.m.j., manifesta-se **FAVORAVELMENTE** ao realinhamento do item 76 (Óleo de Soja) para o valor de **R$ 8,72,** diante da comprovação do desequilíbrio na equação entre despesas e receitas, e considerando que a manutenção dos preços defasados poderia levar à inexecução contratual ou ao enriquecimento ilícito da Administração

O presente processo administrativo depende de decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito, sendo o parecer jurídico opinativo, não vinculando a decisão.

É o Parecer que submeto à consideração superior.

PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO GANDOLFI.
SALA DO SETOR JURÍDICO.
Paulicéia-SP, data supramencionada.

Leonardo Antônio Jacintho Vitti.
Procurador Jurídico do Município.
OAB/SP 374.148.
MATRÍCULA 1709-1.

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Antonio Simonato, Prefeito de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que com referência o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 - PROCESSO Nº 084/2025**, cujo objeto é fornecimento e abastecimento de combustível automotivo líquido (etanol comum, gasolina comum, óleo diesel, óleo diesel S-10 e água desmineralizada arla 32) todos de acordo com os padrões determinados pela ANP, para serem utilizados nos veículos e máquinas da frota municipal,**ADJUDICA** em favor da seguinte empresa: **FR ALVES EIRELLI,** CNPJ Nº 26.915.536/0001-20, inscrição estadual nº 512.011.415.117, estabelecida à Av. Brasil esquina com Av. Paulista nº 1922, Centro, na cidade de Paulicéia, Estado de São Paulo, vencedora dos itens: item nº 01 com valor de 4,24 o litro, item nº 02 com o valor de R$ 6,27 o litro, item nº 03 com valor de R$ 6,25 o litro, item nº 04 com valor de R$ 2,98 e item nº 05 com valor de R$ 6,18 o litro.

O valor total do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 - PROCESSO Nº 084/2025 é de R$ 2.375.840,00 (dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais).**

Paulicéia-SP, 12 de janeiro de 2026.

_____
ANTONIO SIMONATO
= Prefeito=

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Antonio Simonato, Prefeito de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica **HOMOLOGADO** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 - PROCESSO Nº 084/2025**, em favor da empresa: **FR ALVES EIRELLI**, CNPJ Nº 26.915.536/0001-20, inscrição estadual nº 512.011.415.117, estabelecida à Av. Brasil esquina com Av. Paulista nº 1922, Centro, na cidade de Paulicéia, Estado de São Paulo, vencedora dos itens: item nº 01 com valor de 4,24 o litro, item nº 02 com o valor de R$ 6,27 o litro, item nº 03 com valor de R$ 6,25 o litro, item nº 04 com valor de R$ 2,98 e item nº 05 com valor de R$ 6,18 o litro, cujo objeto é fornecimento e abastecimento de combustível automotivo líquido (etanol comum, gasolina comum, óleo diesel, óleo diesel S-10 e água

desmineralizada arla 32) todos de acordo com os padrões determinados pela ANP, para serem utilizados nos veículos e máquinas da frota municipal.

O valor total do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 - PROCESSO Nº 084/2025 é de R$ 2.375.840,00 (dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais).**

Paulicéia-SP, 12 de janeiro de 2026.

_____

ANTONIO SIMONATO
= Prefeito =

.....

Extrato

Contrato n.º 001/2026 de 08 de janeiro de 2026. Contratante: MUNICÍPIO DE PAULICÉIA. Contratada: IMPULCETTO SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 13.601.773/0001-75. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA ELÉTRICA ESPECIALIZADA, PARA A AVALIAÇÃO E POSSÍVEL ADEQUAÇÃO NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA, VISANDO A REDUÇÃO DOS VALORES PAGOS E RECUPERAÇÃO DE VALORES EVENTUALMENTE PAGOS INDEVIDAMENTE, ATRAVÉS DE PROCEDIMENTOS PRÓPRIOS JUNTO AO ÓRGÃO REGULADOR (ANEEL), AMPARADO NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE. Concorrência Eletrônica nº 008/2025- Processo n.º 083/2025. Valor total: R$ R$ 0,18 (dezoito) centavos para cada R$ 1,00 (um real) recuperado. Assinatura: 08/01/2026- Vigência: 08/05/2026. Paulicéia-SP, 08 de janeiro de 2026- Antonio Simonato – Prefeito.

.....

PREFEITURA DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025

APOSTILAMENTO CORREÇÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 070/2025

CONTRATANTE: Prefeitura de Pauliceia, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Antônio Simonato, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Josefa Maria Azevedo da Silva, 150, Bairro Jardim Aquarius II, Cep 17992-032, Paulicéia, Estado de São Paulo, portador do RG n.º 8.843.703 – SSP-SP, CPF n.º 726.136.888-15.

CONTRATADA: SULVALE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 20.288.588/001-38, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Rua Flor-de-lis, nº 59- Casa: 02- Eucaliptos, Fazenda Rio Grande/ PR, representado nesta oportunidade por FABIO GAMBERA, portador do CPF nº 237.588.988-62 e RNE: G292150-Y DELIMIG/SR/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Tomé de Souza, nº 693, Bairro Lapa.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Concorrência Eletrônica nº 004/2025- Processo n.º 052/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de mão-de-obra com fornecimento de equipamentos e materiais para a "INSTALAÇÃO DE REDE DE ESGOTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PAULICÉIA", tendo em vista o Acordo MPE/CESP e Município de Paulicéia em Ação Civil Pública Ambiental nº 0004657-86.2009.8.26.0416.

ALTERAÇÃO: Realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2025, cujo objetivo é correção dos valores unitários da Planilha Orçamentaria, prevista a Clausula 4.1 do referido Contrato, por erro de digitação, com fulcro no Artigo 136 da Lei Federal n.º 14.133/21, sem alteração no valor total, conforme segue:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	PREVISTO NO ORÇAMENTO				
Descrição	**Unidade**	**Quantidade com mnd**	**Custo Unitário (sem BDI) (R$)**	**Preço Unitário (com BDI) (R$)**	**Preço Total com MND (R$)**
CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTOS					**R$ 1.867.000,00**
SERVIÇOS PRELIMINARES					**R$ 1.993,84**
CANTEIRO DE OBRAS					**R$ 1.993,84**
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50	357,26	443,08	R$ 1.993,84
REDE COLETORA DE ESGOTOS					**R$ 1.348.857,15**
SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS					**R$ 53.603,02**
LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_03/2024	M	5.083,39	8,50	10,54	R$ 53.603,02

PREFEITURA DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

DEMOLIÇÕES/ESCAVAÇÕES					**R$ 281.425,54**
DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	0,18	204,07	253,07	R$ 45,55
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	155,14	7,14	8,86	R$ 1.374,55
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	620,56	1,95	2,43	R$ 1.505,23
ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	M3	155,14	1,13	1,40	R$ 217,80
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	6088,86	7,55	9,36	R$ 56.987,08
ESCORAMENTO DE VALA, TIPO BLINDAGEM, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M - EXECUÇÃO, NÃO INCLUI MATERIAL. AF_08/2020	M2	15624,18	11,42	14,16	R$ 221.295,32
COLETOR					**R$ 547.229,77**
PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	197,38	182,54	226,39	R$ 44.685,28
TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	4.402,37	72,91	90,43	R$ 398.087,91
TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	613,02	121,62	150,84	R$ 92.467,75
TERMINAL DE LIMPEZA 150mm PADRÃO SABESP	UN	15,00	644,46	799,26	R$ 11.988,83
REATERRO/REPOSIÇÕES					**R$ 466.598,83**

PREFEITURA DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	5.007,03	10,28	12,75	R$ 63.849,44
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1.081,83	5,55	6,88	R$ 7.441,95
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4.327,32	1,95	2,43	R$ 10.496,36
ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	M3	1.081,83	1,13	1,40	R$ 1.518,77
RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA FECHAMENTO DE VALAS DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M3	788,98	22,34	27,71	R$ 21.863,53
Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	3.874,00	9,81	12,17	R$ 47.134,98
Imprimação betuminosa ligante	M2	3.874,00	4,92	6,10	R$ 23.627,92
RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA), PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO. AF_12/2020	M3	154,96	1.490,99	1.849,13	R$ 286.540,82
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	619,84	1,95	2,43	R$ 1.503,49
REASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADO PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 8 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO - INCLUSO RETIRADA E	M2	70,90	28,41	35,23	R$ 2.497,79

PREFEITURA DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020					
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	0,18	554,47	687,65	R$ 123,78
LIGAÇÕES DOMICILIARES					**R$ 328.726,79**
SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS					**R$ 22.636,08**
LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_03/2024	M	2.146,67	8,50	10,54	R$ 22.636,08
DEMOLIÇÕES/ESCAVAÇÕES					**R$ 19.984,48**
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	66,65	7,14	8,86	R$ 590,52
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	266,60	1,95	2,43	R$ 646,67
ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	M3	66,65	1,13	1,40	R$ 93,57
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	1.179,92	12,75	15,81	R$ 18.653,72
COLETORES PREDIAIS					**R$ 168.349,86**
PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	59,00	153,07	189,84	R$ 11.200,35
CURVA LONGA, 90 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	310,00	67,06	73,29	R$ 22.720,09

PREFEITURA DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

SELIM, PVC OCRE, COM TRAVA, DN 125 X 100 MM OU 150 X 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	310,00	43,40	47,43	R$ 14.702,66
TUBO, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	M	2.146,67	51,03	55,77	R$ 119.726,76
REATERRO/REPOSIÇÕES					**R$ 117.756,37**
REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	986,89	24,93	30,92	R$ 30.511,36
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	193,03	5,55	6,88	R$ 1.327,86
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	772,12	1,95	2,43	R$ 1.872,86
ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	M3	193,03	1,13	1,40	R$ 270,99
RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA FECHAMENTO DE VALAS DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M3	117,18	22,34	27,71	R$ 3.247,19
Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	545,17	9,81	12,17	R$ 6.633,09
Imprimação betuminosa ligante	M2	545,17	4,92	6,10	R$ 3.325,05
RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA), PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO. AF_12/2020	M3	21,81	1.490,99	1.849,13	R$ 40.329,47
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	87,24	1,95	2,43	R$ 211,61
REASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADO PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 8 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO - INCLUSO	M2	40,72	28,41	35,23	R$ 1.434,55

PREFEITURA DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020					
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	41,58	554,47	687,65	R$ 28.592,34
POÇOS DE VISITA					**R$ 165.688,90**
DEMOLIÇÕES/ESCAVAÇÕES					**R$ 27.582,40**
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	11,62	7,14	8,86	R$ 102,95
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	46,48	1,95	2,43	R$ 112,74
ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	M3	11,62	1,13	1,40	R$ 16,31
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,50 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	522,24	7,24	8,98	R$ 4.692,26
ESCORAMENTO DE VALA, TIPO BLINDAGEM, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M - EXECUÇÃO, NÃO INCLUI MATERIAL. AF_08/2020	M2	970,64	18,83	23,34	R$ 22.658,13
POÇOS DE VISITA					**R$ 103.491,84**
BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE = 1,35 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	60	965,01	1.196,80	R$ 71.808,27

PREFEITURA DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	M	11,90	234,47	290,78	R$ 3.460,33
TAMPAO FOFO ARTICULADO, COM BASE / REQUADRO, CLASSE D400 CARGA MAX 40 T, REDONDO, TAMPA 600 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UN	60	430,39	470,39	R$ 28.223,24
REATERRO/REPOSIÇÕES					**R$ 34.614,66**
REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	303,56	13,64	16,92	R$ 5.135,27
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	218,68	5,55	6,88	R$ 1.504,31
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	874,72	1,95	2,43	R$ 2.121,72
ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	M3	218,68	1,13	1,40	R$ 307,00
RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA FECHAMENTO DE VALAS DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M3	52,05	22,34	27,71	R$ 1.442,36
Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	260,24	9,81	12,17	R$ 3.166,34
Imprimação betuminosa ligante	M2	260,24	4,92	6,10	R$ 1.587,23
RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA), PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO. AF_12/2020	M3	10,41	1.490,99	1.849,13	R$ 19.249,42

PREFEITURA DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	41,64	1,95	2,43	R$ 101,00
SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R$ 21.733,33
LIMPEZA GERAL					**R$ 21.733,33**
MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS POTENCIA 47HP CAPACIDADE OPERACAO 646 KG, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	CHP	50,83	113,98	141,36	R$ 7.185,11
CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	50,83	199,64	247,59	R$ 12.585,04
AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	H	101,66	15,57	19,31	R$ 1.963,18

Pauliceia/SP, 09 de janeiro de 2026.

ANTONIO SIMONATO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025

Apostilamento substituição de marca - Ata Registro nº 035/2025

CONTRATANTE: Prefeitura de Pauliceia, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Antônio Simonato, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Josefa Maria Azevedo da Silva, 150, Bairro Jardim Aquarius II, Paulicéia, Estado de São Paulo, portador do RG n.º 8.843.703 – SSP-SP, CPF n.º 726.136.888-15.

ATA REGISTRADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 12.889.035/0002-93, com sede na RUA PARTICULAR, 110, GALPAO 01, IPIRANGA - SETOR INDUSTRIAL, POUSO ALEGRE – MG

INSTRUMENTO VINCULANTE: PREGÃO ELETRÔNICO 035/2025 - PROCESSO Nº 069/2025.

OBJETO: Aquisição futura e parcelada de medicamentos da lista do GERAL (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) para a Coordenadoria Municipal de Saúde de Paulicéia/SP, pelo prazo de 12 (doze) meses.

ALTERAÇÃO: Realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2025 para troca de marca do item 173 (PARACETAMOL 500 MG + CODEINA 30 MG) de GEOLAB para a marca CELERA FARMACEUTICA S.A.

Pauliceia, 09 de janeiro de 2026.

ANTONIO SIMONATO
PREFEITO MUNICIPAL